



25805000281890



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Processo GRP n.º 2025/43338 e PROA n.º 25/8050-0028189-0

**2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Portaria Nº 188.389, 22 de Abril de 2025.

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação visa garantir o fornecimento de materiais essenciais para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial do Município, que oferecem alimentação aos usuários conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 333/02. A portaria devine que deve ser oferecido alimentação aos usuários de acordo com o período que estes frequentarem os serviços. “Os pacientes assistidos em um turno (4 horas) receberão uma refeição diária; os assistidos em dois turnos (8 horas) receberão duas refeições diárias” (Portaria GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002);

Entre todos os serviços, diariamente são servidas aproximadamente 550 refeições, e por mês aproximadamente 16,5 mil refeições. Lembrando que, nos Centros de Atenção Psicossocial, não há número fixo de usuários, ou seja, o número de refeições oscila conforme as oficinas, atendimentos e acolhimentos, A disponibilização desses materiais atende a normas trabalhistas e sanitárias, assegurando condições adequadas de trabalho para servidores, colaboradores e público atendido.

A indisponibilidade desses itens compromete não apenas o desempenho das atividades institucionais, mas também pode acarretar riscos à saúde dos servidores e do público, prejudicando a eficiência e a qualidade do atendimento prestado pela Administração Pública. Assim, a contratação se justifica como medida indispensável para o cumprimento das atribuições institucionais e das exigências legais aplicáveis.

**4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º da Lei n.º 10.520/02 c/c o art. 1.º, do Decreto Municipal n.º 19.078/17).

Para o atendimento das necessidades da contratação será adotado o Pregão Eletrônico, este fundamenta-se no art. 6º, inciso XXLI; da Lei n.º 14.133/21, pois se trata de objeto com quantitativos já estipulados.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Todos os objetos deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não será aceito material que tenha as suas características de fabricação adulteradas.

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 15 dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho.

Haverá a exigência de catálogo para todos os itens. O catálogo deverá ser da fábrica, não podendo ser editado pelo licitante.

Os locais de entrega do objeto serão informados no Termo de Referência.

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

A proposta deverá ser entregue com a MARCA e o FABRICANTE dos itens ofertados, sendo que a licitante deverá ofertar apenas uma marca e fabricante por item.

**Não será admitida a participação de empresas consorciadas:**

*A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.*

*O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.*

*A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).*

*A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação deve ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).*

*Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.*

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

*Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.*

**5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para a contratação objeto deste Estudo, foram analisados processos similares feitos por outros Órgãos e Entidades públicas, através do Banco de Preços. Tal pesquisa foi realizada com o objetivo de identificar a metodologia utilizada que melhor atenda as necessidades da Administração Pública desta Municipalidade.

As contratações referem-se a itens iguais ou similaridades ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, contudo o objetivo principal é atestar que numa breve pesquisa com outros Órgãos a modalidade mais utilizada para o objeto em questão é o Pregão Eletrônico por Registro de Preços, do tipo menor preço.

As cotações obtidas indicam que há ampla oferta de materiais de copa e cozinha, com variações de preço associadas principalmente à qualidade dos produtos, à marca e à forma de entrega (varejo ou atacado). O mercado se mostra competitivo, permitindo a obtenção de propostas vantajosas à Administração, desde que observadas as especificações técnicas adequadas.

Para a certificação do valor de mercado, foi realizado pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores através do Banco de Preços. Todos os orçamentos foram obtidos com, no máximo, 12 meses de antecedência. Dessa forma seguem os orçamentos de cada item solicitado para esta licitação na "Coleta de Estimativas" juntado aos autos do processo, conforme Lei nº 14.133/2021 no capítulo II, na Seção I, Art. 23 § 1º IV.

Os preços coletados, foram utilizados para compor a estimativa de custo global da contratação, servindo de base para a definição do valor de referência do processo licitatório.

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º da Lei n.º 10.520/02 c/c o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 19.078/17).

Para o atendimento das necessidades da contratação será adotado o Pregão Eletrônico, este fundamenta-se no art. 6º, inciso XXLI; da Lei n.º 14.133/21, pois se trata de objeto com quantitativos já estipulados.

A licitação direta permite a aquisição dos materiais em uma única transação, assegurando que os itens estejam disponíveis dentro do cronograma, sem depender de contratações futuras ou novos pedidos. Esse

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

modelo reduz o tempo necessário para reposição dos insumos, garantindo que não haja desabastecimento e evitando a necessidade de pedidos fracionados ao longo do tempo.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas em lei. De posse do empenho, a contratada que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega do material empenhado.

A necessidade encontra-se demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, sendo que os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP e as possíveis soluções foram analisadas no item 5 do presente ETP.

As condições de fornecimento, garantia, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência conforme modelo estabelecido em regulamento pelo decreto municipal 22.389/2023.

**7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

| ITEM | CÓD. GRP | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN. | QTD. |
|------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | 59748    | <b>FACA DE MESA:</b><br>a) fabricada em aço inoxidável;<br>b) inteira;<br>c) comprimento de 180 mm;<br>d) espessura mínima de 1 mm;<br>e) sem rebarbas;<br>f) acabamento: com brilho.                                                                                      | UN  | 50   |
| 2    | 59749    | <b>GARFO DE MESA:</b><br>a) fabricado em inox;<br>b) inteiro;<br>c) comprimento de 190 mm;<br>d) espessura mínima de 1 mm;<br>e) sem rebarbas;<br>f) acabamento: com brilho;<br>g) não deformam mesmo expostos a altas temperaturas, podendo ir à máquina de lavar louças. | UN  | 70   |
| 3    | 59786    | <b>COLHER DE SOPA:</b><br>a) fabricada em aço inoxidável;<br>b) inteira;<br>c) comprimento de 180 mm;<br>d) espessura mínima de 1 mm;<br>e) sem rebarbas;<br>f) acabamento: com brilho.                                                                                    | UN  | 70   |
| 4    | 59767    | <b>COLHER PARA SOBREMESA:</b><br>a) fabricada em aço inoxidável;<br>b) inteira;<br>c) comprimento de 158 mm;<br>d) espessura mínima de 1 mm;<br>e) sem rebarbas;                                                                                                           | UN  | 100  |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |    |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|
|    |       | f) acabamento: com brilho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |    |
| 5  | 60921 | <b>FACA PARA USO DE COZINHA:</b><br>a) em aço inoxidável, inteiriça, resistente, com brilho, sem rebarbas;<br>b) cabo de polipropileno preto;<br>c) medidas: 250 mm a 300 mm;<br>d) embalagem individual em cartela.                                                                                                                             | UN            | 10 |
| 6  | 59762 | <b>COLHER GRANDE (COLHER PARA ARROZ):</b><br>a) fabricado em aço inoxidável;<br>b) espessura mínima de 1,5 mm;<br>c) com cabo em baquelite;<br>d) comprimento entre 24 a 30 mm;<br>e) resistente;<br>f) sem rebarbas;<br>g) acabamento: com brilho.                                                                                              | UN            | 10 |
| 7  | 69676 | <b>CANUDOS DESCARTÁVEIS FINOS:</b><br>a) material: plástico descartável;<br>b) modelo: fino/liso/cor única;<br>c) comprimento: 20,5 cm;<br>d) diâmetro: 5 mm;<br>e) embalagem: pacote com 200 unidades - embalados individualmente.                                                                                                              | EMBALAGE<br>M | 15 |
| 8  | 69677 | <b>CANUDOS DESCARTÁVEIS GROSSOS:</b><br>a) material: plástico descartável;<br>b) modelo: grosso/liso/cor única;<br>c) comprimento: 21 cm;<br>d) diâmetro: 8 mm;<br>e) embalagem: pacote com 200 unidades - embalados individualmente.                                                                                                            | EMBALAGE<br>M | 10 |
| 9  | 60825 | <b>ESPÁTULA DE SILICONE:</b><br>a) fabricada em silicone;<br>b) com aproximadamente 27 cm.                                                                                                                                                                                                                                                       | UN            | 10 |
| 10 | 60662 | <b>PROTECTOR DE MESA INDIVIDUAL PARA REFEIÇÃO (JOGO AMERICANO):</b><br>a) fabricado em PVC;<br>b) dimensões:<br>b.1) espessura entre 1 e 2 mm;<br>b.2) largura entre 420 e 450 mm;<br>b.3) profundidade entre 250 e 280 mm;<br>c) lavável e reutilizável;<br>d) cantos arredondados;<br>e) personalizado conforme arte padronizada pelo serviço. | UN            | 20 |
| 11 | 59772 | <b>PRATO FUNDO:</b><br>a) em vidro temperado;<br>b) diâmetro mínimo: 22 cm;<br>c) altura mínima: 3 cm;<br>d) liso;<br>e) resistente (ao quebrar deve se despedaçar em pequenos pedaços);<br>f) sem rebarbas;<br>g) cor transparente.                                                                                                             | UN            | 24 |
| 12 | 55930 | <b>COPO DE VIDRO PARA ÁGUA 300 ML:</b><br>a) transparente liso;<br>b) cilíndrico;                                                                                                                                                                                                                                                                | UN            | 35 |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    |       | c) resistente (ao quebrar deve se despedaçar em pequenos pedaços);<br>d) sem rebarbas.                                                                                                                                                                                                                                |    |    |
| 13 | 59783 | <b>BACIA REDONDA 5 LITROS:</b><br>a) fabricado em plástico;<br>b) deverá ser inodora e atóxica;<br>c) resistente;<br>d) acabamento: liso e sem rebarbas;<br>e) cor transparente.                                                                                                                                      | UN | 6  |
| 14 | 55899 | <b>CANECA PLÁSTICA:</b><br>a) fabricada em plástico resistente, inodoro e atóxico;<br>b) colorida;<br>c) capacidade 300 ml.                                                                                                                                                                                           | UN | 25 |
| 15 | 60910 | <b>TAÇA PARA SOBREMESA:</b><br>a) em aço inoxidável, com brilho externo, reforçada, sem rebarbas;<br>b) capacidade entre 150 e 200 ml.<br>c) diâmetro aproximado de 95 mm e altura aproximada de 35 mm;<br>d) embaladas em plástico resistente com 12 unidades cada e acondicionadas em caixas de papelão resistente. | UN | 50 |
| 16 | 59757 | <b>FRIGIDEIRA COM TAMPA:</b><br>a) fabricada em alumínio, com revestimento interno antiaderente, tipo teflon;<br>b) com cabo em baquelite;<br>c) dimensões: 30 cm x 8 cm (diâmetro x profundidade);<br>d) acabamento sem rebarbas.                                                                                    | UN | 7  |
| 17 | 60406 | <b>ABRIDOR DE LATAS:</b><br>a) fabricado em aço inox;<br>b) comprimento mínimo de 10 cm;<br>c) com fio na extremidade cortante;<br>d) acabamento:<br>d.1) sem rebarbas;<br>d.2) reforçado<br>d.3) com brilho externo;<br>e) apresentação: embalado em cartela individual.                                             | UN | 10 |
| 18 | 60884 | <b>BACIA REDONDA:</b><br>a) em aço inoxidável, com brilho externo, reforçada, sem rebarbas;<br>b) capacidade para 5 litros;<br>c) deverão ser entregues embaladas.                                                                                                                                                    | UN | 15 |
| 19 | 63534 | <b>PANELA DE PRESSÃO - 4,5 LITROS:</b><br>a) em alumínio reforçado e polido;<br>b) acabamento externo com brilho;<br>c) cabo de baquelite antitêrmico;<br>d) capacidade aproximada 4,5 litros.                                                                                                                        | UN | 7  |
| 20 | 59781 | <b>BULE 2 LITROS:</b><br>a) fabricado em aço inoxidável;<br>b) com tampa;<br>c) cabo de baquelite ou material antitêrmico;<br>d) acabamento:<br>d.1) com brilho;<br>d.2) arestas sem rebarbas.                                                                                                                        | UN | 6  |
| 21 | 60911 | <b>DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 8  |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    |       | a) em aço inoxidável, tipo lâmina, sem rebarbas;<br>b) medidas: 170 mm x 50 mm;<br>c) embalagem individual em cartela.                                                                                                                                                   |    |    |
| 22 | 60827 | <b>FORMA REDONDA PARA BOLO:</b><br>a) com furo no meio;<br>b) fabricada em alumínio;<br>c) medidas 30 cm x 30 cm x 10 cm (C x L x A).                                                                                                                                    | UN | 6  |
| 23 | 59775 | <b>RALADOR METÁLICO:</b><br>a) fabricado em inox;<br>b) com quatro faces;<br>c) altura mínima de 20 cm.                                                                                                                                                                  | UN | 5  |
| 24 | 70607 | <b>PANELA DE AÇO INOX 4 LITROS COM TAMPA:</b><br>a) em aço inox, fundo triplo;<br>b) com tampa;<br>c) cabo reforçado em baquelite antitérmico;<br>d) capacidade mínima: 4 litros.                                                                                        | UN | 6  |
| 25 | 70608 | <b>PANELA DE AÇO INOX 8 LITROS COM TAMPA:</b><br>a) em aço inox, fundo triplo;<br>b) com tampa;<br>c) cabo reforçado em baquelite antitérmico;<br>d) capacidade mínima: 8 litros.                                                                                        | UN | 6  |
| 26 | 70609 | <b>ASSADEIRA DE VIDRO 5 LITROS:</b><br>a) com tampa;<br>b) deverá possuir fechamento hermético;<br>c) resistência térmica: podendo ser utilizado no forno, micro-ondas e freezer;<br>d) resistente;<br>f) acabamento: liso e sem rebarbas;<br>g) cor transparente.       | UN | 15 |
| 27 | 70610 | <b>TÁBUA PARA CORTE DE CARNE:</b><br>a) em polipropileno, atóxicas;<br>b) com bordas arredondadas, antiderrapantes;<br>c) de fácil higienização e resistente a produtos químicos;<br>d) cor: vermelha;<br>e) medidas aproximadas: 30 cm X 40 cm (comprimento X largura). | UN | 8  |
| 28 | 70611 | <b>BALDE 15 LITROS:</b><br>a) fabricado em PVC;<br>b) não tóxico, inodoro;<br>c) 100% matéria-prima virgem;<br>d) com alça de metal;<br>e) embalados em plástico resistente;<br>f) capacidade de 15 litros.                                                              | UN | 6  |

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa de valor pormenorizada desta contratação consta em documento específico denominado "Coleta de Estimativas", juntado aos autos do processo supracitado no tópico 1º deste ETP.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Não haverá o parcelamento do objeto em grupos.

**10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Não constam.

**11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

Até o momento não há previsão com relação ao Plano Anual de Contratações que ainda será implementado.

**12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

**13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

**14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente por embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caxias do Sul, 06 de outubro de  
2025.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000







25805000281890

Nome do documento: ETP.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

GLAUBER ALEX SANTOS DOS SANTOS

PMCXSUL / SMS-GCL / 37262

16/10/2025 11:08:05

